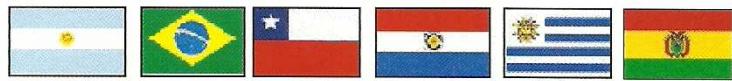




Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul



XXV REUNIÃO DO CONSELHO DE MINISTROS

Buenos Aires, Argentina
5 y 6 de maio de 2010

Resolução 108/25- 10 M

Os Ministros da Agricultura, ou seus equivalentes, da República da Argentina, da Bolívia, da República Federativa do Brasil, da República do Chile, da República do Paraguai e da República Oriental do Uruguai, integrantes do Conselho de Ministros do COSAVE.

CONSIDERANDO

1. Que a República da Argentina é atualmente o país sede e consequentemente exerce a Presidência do Comitê Diretivo do COSAVE, de acordo ao previsto no artigo 11 do Convênio Constitutivo do COSAVE e o artigo 1º de seu Regulamento de Funcionamento.
2. Que o artigo 11 do Convênio Constitutivo do COSAVE estabelece que a Presidência de seu Comitê Diretivo seja exercida em forma rotativa a cada dois anos.
3. Que o artigo 13 do Regulamento para o Funcionamento dos Órgãos Internos do COSAVE, estabelece que a Secretaria de Coordenação tenha como sede o País Membro que seja sede da ORPF.
4. Que a Eng. Agr. Ana María Peralta Ottonello finalizou suas funções de Secretária de Coordenação do COSAVE.
5. Que de acordo com o artigo 11 do citado Regulamento, corresponde ao Comitê Diretivo realizar a indicação do Secretário de Coordenação.

• COSAVE - XXV Reunião do Conselho de Ministros - Resolução 108/25-10 M

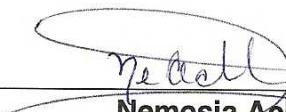
6. Que a Secretaria de Coordenação terá como sede a República da Argentina durante o biênio 2010-2011.
7. Que de acordo com o artigo 11 do Regulamento mencionado anteriormente, o Comitê Diretivo em sua LXVIII Reunião avaliou a composição da Secretaria de Coordenação.
8. Que após avaliação da proposta da Presidência do COSAVE o Comitê Diretivo analisou o perfil do postulante, aprovando a candidatura e contratação do novo Secretário de Coordenação do COSAVE em função de seus méritos profissionais.
9. Que o Comitê Diretivo levou em consideração as recomendações manifestadas pelo Conselho de Ministros no que se refere à avaliação do funcionamento e sede da Secretaria de Coordenação.

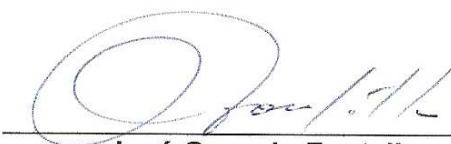
RESOLVEM

1. Aprovar a integração à Secretaria de Coordenação do COSAVE nos termos acordados pelo Comitê Diretivo, a qual será exercida pelo Eng. Agr. Ezequiel Ferro.
2. A contratação do mencionado profissional abrangerá o período compreendido entre 1º de maio de 2010 e 30 de abril de 2012, devendo desempenhar suas funções na sede do COSAVE situada em Buenos Aires, Argentina.

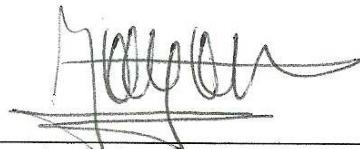
p. Conselho de Ministros do COSAVE


Julián Domínguez
Ministro de Agricultura,
Ganadería y Pesca
ARGENTINA


Nemesia Achacollo
Ministra de Desarrollo Rural y Tierras de
la República de Bolivia.
BOLIVIA



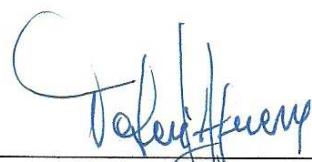
José Gerardo Fontelles
Viceministro de Agricultura, Pecuária e
Abastecimento
BRASIL



José Antonio Galilea
Ministro de Agricultura
CHILE



Enzo Cardozo
Ministro de Agricultura y Ganadería
PARAGUAY



Tabaré Aguerre
Ministro de Ganadería, Agricultura y
Pesca
URUGUAY